



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1511

Ivaiporã, Terça-Feira, 01 de Abril de 2025



PORTARIA Nº 014/2025

SÚMULA: “Exonera servidora e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE, ESTADO DO PARANÁ, RENAN MENCK ROMANICHEN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a servidora comissionada Renata Caroline Campos Farias do cargo **CHEFE DE SETOR DE RECURSOS HUMANOS**, do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã- Pr;

Art. 2º - Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito a servidora;

Art. 3º - A exoneração constante no artigo 1º desta portaria tem sua vigência em 03 de abril de 2025, ficando declarada vacância do cargo de **CHEFE DE SETOR DE RECURSOS HUMANOS** do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã- Pr;

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos 03 de abril de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1511

Ivaiporã, Terça-Feira, 01 de Abril de 2025



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 11/2025

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ADROALDO GASPAROTI DE BARROS & CIA LTDA - ME

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - Chamamento público nº. 01/2025

VALOR TOTAL: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.39.00.00. - 3496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de março de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

Ivaiporã, 01 de abril de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

ADROALDO
GASPAROTI DE
BARROS:0047250
4967

Assinado de forma digital
por ADROALDO
GASPAROTI DE
BARROS:00472504967
Dados: 2025.04.01
14:16:49 -03'00'

ADROALDO GASPAROTI DE BARROS
REPRESENTANTE LEGAL

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://dsivaipora.tdoc.com.br/verificacao/9889-0FA1-98AG-67C1> e informe o código 9889-0FA1-98AG-67C1



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1511

Ivaiporã, Terça-Feira, 01 de Abril de 2025



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9989-0FA1-98A6-67C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 01/04/2025 15:58:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/9989-0FA1-98A6-67C1>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1511

Ivaiporã, Terça-Feira, 01 de Abril de 2025



1º TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 33/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Dispensa 22/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA CROCETTA & SCHRAIBER LTDA ME.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA CROCETTA & SCHRAIBER LTDA ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA PARANA, 80, CENTRO, em IVAIPORÃ inscrita no CNPJ Nº 07.287.798/0001-43, representada pelo Sr. CECÍLIA CROCETTA SCHRAIBER, inscrita no CPF nº 531.766.509-49, RG nº 3.214.525-6 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº33/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 22/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, supressão de valores, referente à desistência do lote 01 ao Contrato Administrativo nº. **33/2024**, através da seguinte redação:

I - “Fica suprimido o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 33/2024**, na quantia de **R\$3.286,80** (três mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste 1º **TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 01 de abril de 2025. (01/04/2025).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/90FA-78F2-092D-15D7> e informe o código 90FA-78F2-092D-15D7



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1511

Ivaiporã, Terça-Feira, 01 de Abril de 2025



CECILIA CROCETTA Assinado de forma digital
por CECILIA CROCETTA
SCHRAIBER:531766 SCHRAIBER:53176650949
50949 Dados: 2025.04.01
16:05:06 -03'00'

EMPRESA CROCETTA & SCHRAIBER LTDA ME
CECÍLIA CROCETTA SCHRAIBER
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oisivaipora.1doc.com.br/verificacao/90FA-78F2-092D-15D7> e informe o código 90FA-78F2-092D-15D7



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1511

Ivaiporã, Terça-Feira, 01 de Abril de 2025



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 90FA-78F2-092D-15D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 01/04/2025 15:54:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/90FA-78F2-092D-15D7>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1511

Ivaiporã, Terça-Feira, 01 de Abril de 2025



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 13/2025

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: LABI-LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE IVAIPORÃ LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA AREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - Chamamento público nº. 01/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.39.00.00. - 3496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de março de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

Ivaiporã, 01 de abril de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS


MARISA DO ROSSIO BATISTA BONIFACIO
REPRESENTANTE LEGAL

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/7581-BB0A-AE1F-5B97> e informe o código 7581-BB0A-AE1F-5B97



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1511

Ivaiporã, Terça-Feira, 01 de Abril de 2025



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7581-BB0A-AE1F-5B97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 01/04/2025 15:56:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/7581-BB0A-AE1F-5B97>